

ATA DE REUNIÃO DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 09:43 reuniram-se na sala de reunião da ARSP para a 5ª. Reunião ordinária do Conselho Consultivo o presidente do Conselho, Dr. Julio Castiglioni, Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes, Conselheiro representante do SINDAEMA, sr. João Batista Ramos, Conselheira representante da SEDURB, sra. Wandete de Oliveira Pereira, secretariados pela servidora da ARSP a secretária de reuniões do Conselho Consultivo, sra. Danielle Zanoli Gonçalves.

Ausências justificadas: Conselheiro representante da FAMOPES, sr. Aluísio Ferro Rocha

Ausências injustificadas: Não houve.

Outros participantes: Diretora de Saneamento e Infraestrutura, Kátia Côco, Assessora Odylea Oliveira de Tassis.

Ordem do Dia: 1 - Processo nº 72148144 – Resolução de Racionamento; 2 – Processo nº 67127983 - Resolução de penalidades do setor de infraestrutura viária; 3 - Processo nº 77904249 - Reajuste tarifário da Cesan; 4 - Assuntos gerais. Constatado quórum, o Presidente do Conselho Consultivo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, alertou que tem convocação para comparecimento de reunião como governador e que terá que sair às 10:30 e que será substituído pela Diretora Kátia Côco para conduzir o restante da pauta. Em seguida passou ao primeiro assunto da pauta. **1 - Processo nº 72148144 – Resolução de Racionamento** – Dada a palavra à diretora Kátia para apresentação da resolução, a mesma esclareceu que existem 3 situações em que a resolução será aplicada: escassez hídrica, rompimento de componentes essenciais ao abastecimento, como adutoras ou impedimento de captação da água, como nos casos de contaminação por acidente veicular. Ressaltou que o assunto já foi discutido outras vezes, inclusive com o envio da minuta de resolução por email, e questionou aos conselheiros se havia alguma dúvida. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes registrou que o referido assunto já foi exaurido em reuniões anteriores. Solicitou que a Agência considere o caráter transitório das resoluções e que seja possível um caráter de temporalidade, avaliando a aplicabilidade do normativo em um prazo de 90 dias. O presidente do Conselho, Dr. Julio Castiglioni comprometeu-se em levar a sugestão à Diretoria Colegiada. **Colocado em votação recebeu opinião favorável por unanimidade.** **2 – Processo nº 67127983 - Resolução de penalidades do setor de infraestrutura viária** – O presidente do Conselho, Dr. Julio Castiglioni esclareceu que na gestão anterior havia dúvidas quanto ao poder da agência de aplicar penalidades porque não há na lei de criação da agência

essa previsão expressa. A atual gestão entende que é possível, pois existe na lei até previsão de arrecadação das multas. A lei de licitações também pode ser eventualmente utilizada e prevê quatro tipos de penalidades a serem aplicadas. Defende ainda a teoria dos poderes implícitos, pois trata-se de uma teoria constitucional que dispõe que onde há um dever há um poder para a administração pública. Se a administração tem o dever de fiscalizar tem poderes para penalizar, afinal não faria sentido ter o poder de fiscalizar e não ter o poder de sancionar. Esclareceu que foi um trabalho iniciado na diretoria anterior e que é uma versão madura que reúne as experiências da Agência e de outros reguladores de destaque no setor de infraestrutura viária. Já passou por consulta pública e teve contribuições do Ministério Público Estadual e da Rodosol. Dada a palavra à diretora Katia Côco, esta apresentou o fluxo processual. Esclareceu que um dos grandes ganhos dessa resolução foi dar poder aos servidores efetivos do órgão, os Especialistas, que terão o poder de emitir o Termo de Notificação assim que concluída uma ação de fiscalização. Tal medida permite, também, que os recursos sejam avaliados por diferentes instâncias (servidores, diretoria técnica, diretoria colegiada e conselho consultivo). O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes pediu a palavra. Registrou que parte do pressuposto de que todos são competentes e zelosos no exercício de suas funções, mas entende que as pessoas possuem propósitos diferentes. Tem funcionários que veem tudo, já outros não veem nada. Entende que o pessoal da fiscalização deve ser empoderado sim, mas que precisa existir uma primeira conversa com a concessionária, pois é assim que se constroem as relações. A penalidade é uma inovação. Nesse caso a flexibilização do prazo de transitoriedade e avaliação solicitado no tópico anterior deve ser ainda maior, de 3 a 6 meses. O presidente do Conselho, Dr. Julio Castiglioni reforçou que a fala do conselheiro sintetiza a aflição da diretoria sobre este aspecto. Instituiu-se que sempre haja uma conversa entre fiscais e diretoria. A preocupação dos fiscais era com a dosimetria da pena e os critérios para defini-la. Relatou que a exemplo da ARTESP tem uma equipe terceirizada que faz laudos e relatórios para subsidiar os servidores próprios. Dada a palavra aos demais conselheiros, o Conselheiro representante do SINDAEMA, sr. João Batista Ramos manifestou-se no sentido de que a Agência não deve fabricar multas. Tem que fabricar resultados. Se houve resultados, não importam os meios. A Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos ressaltou que as Agências federais tem milhões em multas aplicadas que não conseguem ser arrecadadas. A Conselheira representante da SEDURB, sra. Wandete de Oliveira Pereira questionou sobre os *gates* instalados. A diretora Kátia esclareceu que já foi feito um teste noturno, mas que não teve efeito de simulação, pois para isso é necessário que seja instalado o segundo *gate*. Quanto ao assunto o presidente do Conselho, Dr. Julio Castiglioni esclareceu que a Rodosol não terá grandes investimentos com esta instalação e que o

referido valor não está previsto no PER e que só será solicitado o reequilíbrio deste valor após decisão judicial dos processos em curso. Informa ainda que o sistema de *gates* só será ativado quando a remoção demorar mais de 40 minutos uma vez que acarreta impacto no fluxo contrário, conforme condições previstas no Plano de Contingência da Ponte. **Colocado em votação a resolução recebeu opinião favorável por unanimidade.** O presidente do Conselho, Dr. Julio Castiglioni, retirou-se da reunião neste momento assumindo os trabalhos a diretora Kátia Côco. **3 - Processo nº 77904249 - Reajuste tarifário da Cesan** – A diretora Kátia Côco convidou a assessora Odyléa Oliveira de Tassis para apresentar a minuta de resolução. A assessora fez um histórico sobre a atuação da Agência quanto à tarifa da CESAN. Falou do trabalho de reestruturação tarifária realizado em 2011 que criou a fórmula paramétrica para aplicação do reajuste. Que a fórmula compõem de parcela A, de critérios não gerenciáveis, e parcela B, de critérios gerenciáveis, e que são aplicados índices diferenciados. Na parcela A existe um repasse dos custos e na parcela B aplica-se o índice IPCA, e que a ponderação dos dois resulta o percentual do reajuste que ficou em 4,18% (Quatro inteiros e dezoito centésimos por cento). Trata-se do menor reajuste praticado no histórico da Agência. A Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos ressaltou que em todas as tarifas brasileiras não há análise de performance. Espera que na revisão tarifária seja modificado porque no Brasil não se procura premiar a eficiência dos métodos. A diretoria Kátia Côco ressaltou que a presente resolução foi colocada em consulta pública e que só teve uma contribuição da CESAN. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes, questionou qual foi o percentual de reajuste solicitado pela CESAN, o que foi respondido pela assessora Odylea que no pleito de concessão de reajuste a Cesan não estipulou percentual. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes, defende que por ser mera aplicação de fórmula paramétrica que não seria necessária consulta pública, mas apresenta preocupação com a compreensão pela sociedade do índice de reajuste ser superior ao índice da inflação do período. Alerta que se faz necessário a construção de uma argumentação muito eficiente por parte da agência e da concessionária, uma vez que existe muito desemprego e o servidor público está sem reajuste nos salários. A Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos manifestou sua opinião favorável quanto ao tema e pediu para se retirar da reunião uma vez que também precisa de comparecer à convocação do governador. A Diretora Kátia manifestou-se no sentido de que as comunicações da agência sempre têm sido muito cuidadosas. **Colocado em votação recebeu opinião favorável por unanimidade. 3. Assuntos Gerais:** Em assuntos gerais foi destacada a distribuição de 6 processos de fiscalização para os conselheiros apresentarem seus votos. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes ressaltou a importância

de instalação de uma barreira eletrônica na Ponta da Fruta e de que a rodovia esteja muito bem sinalizada para o verão, principalmente para os ciclistas. A diretora Kátia reforçou que já foi instalada sinalização para os ciclistas para o uso compartilhado do acostamento. Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos e a reunião encerrou-se às 11:05. Eu, Danielle Zanoli Gonçalves, _____, Secretária designada para assistir as reuniões do Conselho Consultivo, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada. A presente ata foi encaminhada por meio eletrônico aos conselheiros para apreciação e sua aprovação se dará na forma do artigo 15 § 1º do Regimento Interno vigente do Conselho Consultivo.

Antonio Julio Castiglioni Neto
Presidente do Conselho Consultivo da ARSP